



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos	Fornecedores		Sítios Eletrônicos	Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras
				Perfilcomp	Northware	Waz e Kabum					
Computador de alto desempenho	15	und	R\$ 34.600,00	R\$ 29.850,00	R\$ 25.195,17	R\$ 31.970,48	R\$ 30.910,24	R\$ 30.403,91	R\$ 3.979,07	13	HOMOGÊNEA

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/10/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1229495** e o código CRC **0BB43AB4**.

25.0.000002811-0

1229495v2





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000002811-0

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento instaurado para aquisição de 15 (quinze) unidades de computadores de alto desempenho para engenharia, edição de mídia e suporte para projetos de Inteligência Artificial, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

**Destaque-se que, conforme justificativas constantes do item 17 do [Termo de Referência](#) citado, foi determinada a aquisição sem parcelamento do objeto, em lote único, razão pela qual não foi aplicada cota para microempresas e empresas de pequeno porte.**

Instruídos com [Estudo Técnico Preliminar](#) e [Termo de Referência](#), aprovados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, os autos foram encaminhados à Assistência de Compras da avaliação da pesquisa de preços realizada pelos integrantes demandantes e técnicos da equipe de planejamento da contratação, bem como para a Seção de Contratos para elaboração da minuta do termo contratual.

Dessarte, diante das cotações apresentadas, conforme informado no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 456.058,65 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Elaborada a [minuta do termo de contrato](#), os autos vieram a esta Assistência de Apoio ao Requisitante para enquadramento da contratação. Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Destaque-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a existência de [disponibilidade orçamentária e financeira](#), no atual exercício, para atender à demanda objeto deste feito.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

# LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO

Secretário de Administração e Orçamento, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 20/10/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/10/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/10/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 20/10/2025, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1231033** e o código CRC **D3CF93D8**.

25.0.000002811-0

1231033v11

